



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.755, DE 19 DE MAIO DE 2.015.**

Dispõe sobre a oficialização e convocação da I Conferência Municipal do Idoso no Município de Assis.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes visando à implementação dos Direitos do Idoso no Município,

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Assis, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades", que será realizada no dia 27 de maio, das 13h às 17h, na Associação Comercial de Assis.
- Art. 2º** - Fica o Conselho Municipal do Idoso, responsável pela coordenação e organização da Conferência, de que trata este Decreto.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal dos direitos da pessoa idosa.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Maio de 2015.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Maio de 2015.